



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2007

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. Francisco José de Matos, por motivo de férias, considerando-se a falta justificada. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por referir que na próxima quarta-feira terá lugar a inauguração da Unidade de Saúde Familiar em São Pedro do Sul e que contará com a presença do Sr. Ministro da Saúde. Esclareceu ainda que, o Coordenador Distrital de Saúde lhe confirmou que a construção do novo Centro de Saúde se mantém e que, a questão da demora prende-se pelo facto de estarem a concurso os Centros de Saúde dos municípios do Sátão e Penalva do Castelo, sendo o nosso processo posterior ao daqueles municípios. -----

DELIBERAÇÃO N.º 414/07 - 1.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 415/07 - 1.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 174.252,85€ (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 878.327,18€ (Oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 416/07 - 1.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de Setembro a 04 de Outubro de 2007, em 440.698,07€ (Quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e oito euros e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 23.558,66€ (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto do Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 24 de Setembro a 4 de Outubro de 2007, de acordo com despacho do Sr. Presidente datado de 02/05/2006, em processos que decorrem na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, constantes da relação elaborada por aquela Divisão, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto do Vereador Dr. Francisco Matos, de acordo com despacho do Sr. Presidente datado de 02/05/2006, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 26 de Setembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 24 de Setembro a 04 de Outubro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (106 a 110), Utilização (89 a 93), Publicidade (367) e Ocupação da Via Pública (27 a 28); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (2), Carta de Caçador (1), Exercício de Caça (18), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (1) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério, constantes da relação elaborada por esta secção, constituída por 3 folhas a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/09/2007, que determinou a celebração de acordo de Programa Ocupacional Subsidiado, com João Paulo Ferreira Pinto, pelo prazo de seis meses, com início em 16/09/2007 e termo em 15/03/2008, conforme previsto na Portaria n.º 192/96, de 30/05, no âmbito dos serviços de preparação de lenha para o aquecimento das escolas do Município de S. Pedro do Sul, autorizando para o efeito o pagamento das despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente subsídio de refeição e seguro de acidentes pessoais. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01/10/2007, que determinou a celebração de acordo de Programa Ocupacional Subsidiado, com Rolando de Sousa Oliveira Neves, pelo prazo de dois meses e meio, com início em 01/10/2007 e termo em 15/12/2007, autorizando para o efeito o pagamento das despesas inerentes a tal actividade, cujos custos constam do programa ocupacional, nomeadamente subsídio de refeição e seguro de acidentes pessoais.-----
- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03/09/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe – Fiscal Municipal, no sector da Fiscalização afecto à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e, de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de Rui Manuel Ferreira de Almeida, pelo prazo de 15 meses, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 139º do Código do Trabalho. --
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/10/2007, que determinou a rescisão do contrato por acordo, assinado com Elisabete Alexandra Rocha do Cabo, contratada a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, a prestar serviço no Jardim-de-Infância de Pinho, para produzir efeitos a partir de 01/10/2007 inclusive, por motivos de incompatibilidade com o horário escolar do curso que se encontra a frequentar.-----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/10/2007, que determinou a rescisão do contrato por acordo, assinado com Mónica Catarina Fernandes de Almeida, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe – Área de Engenharia Florestal, a prestar serviço no Gabinete Técnico Florestal, para produzir efeitos a partir de 01/10/2007 inclusive, por motivos de celebração de contrato administrativo de provimento, autorizando o pagamento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal a que tiver direito.-----
- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13/09/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe – Área de Informática, no Gabinete de Informática, afecto ao Departamento de Administração Geral e, de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de Pedro Miguel Dias Almeida, pelo prazo de 15 meses, nos termos previstos no n.º 1 do art. 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no n.º 2 do art. 139º do Código do Trabalho. ---
- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2007, que aprovou o auto de Recepção Provisória da obra “Jardim Infantil de São Félix”, adjudicada à firma “ENTRAC – Empresa de Trabalhos de Construção, Lda”.-----
- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2007, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da obra “Jardim Infantil de São Félix”, adjudicada à firma “ENTRAC – Empresa de Trabalhos de Construção, Lda”.-----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/10/2007, que aprovou o Auto de Medição n.º3 – Trabalhos a Mais, da obra “Jardim Infantil de São



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Félix”, no valor de 1.375,00€ (Mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

-1.2.14 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro de Promoção Social de Carvalhais, para música ao vivo, no lugar de Igreja, freguesia de Carvalhais, com início no dia 28/09/2007 às 21h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

- 1.2.15 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/09/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a “Roquivários, Sociedade Hoteleira Ld.”, para música ao vivo na “Casa da Quinta”, no lugar do Gerós, freguesia de Várzea, com início no dia 28/09/2007 às 23h00m e termo no dia 29/09/2007 às 03h30m. -----

- 1.2.16 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/09/2007, que autorizou o fornecimento de 50% de cada parcela do material orçamentado pelos Serviços Técnicos, discriminado na Informação N.º 27/J.O – 31/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para dar continuidade às obras no Parque Desportivo dos Pesos - Sul. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 417/07 - 32.1 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE MARÇO/ABRIL/07 (TURNO 2) - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Março/Abril/07 (turno 2), nos termos da informação n.º 69, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 24/09/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 418/07 - 4.1 – INCLUSÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENIL DE OLIVEIRA DE SUL NO PROJECTO CULTURA EM MOVIMENTO.**---

No seguimento da deliberação camarária n.º 331/06 de 8/05/2006 e, de acordo com informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 24/09/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a inclusão do Rancho Folclórico Juvenil de Oliveira de Sul, no projecto supra referido. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 419/07 - 4.2 – FUNDO DE APOIO À HABITAÇÃO - ANTÓNIO JOSÉ DIAS DE ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR DA GÂNDARA, FREGUESIA DE SERRAZES. -----

No seguimento da deliberação n.º 347/07 – 4.3. de 09/07/2007 e, de acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 25/09/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio suplementar no valor de 300,00€.

DELIBERAÇÃO N.º 420/07 - 4.3 – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO PERTENCENTE A MANUEL ROCHA MARTINS, RESIDENTE NO LUGAR DE CIGANA, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

Analisado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/09/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, bem como despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 21/09/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços técnicos da Câmara Municipal elaborem os projectos necessários à legalização da ampliação da referida habitação.

DELIBERAÇÃO N.º 421/07 - 4.4 – ESCOLAS DO 1.º CEB - PEDIDOS DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisados todos os processos referentes ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte que aqui se dão por integralmente reproduzidos, referentes à relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 13 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, o apoio concedido tenha efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 422/07 – 4.5 – JARDINS DE INFÂNCIA - PEDIDOS DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisados todos os processos referentes ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social, bem como despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, referentes à relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, o apoio concedido tenha efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 423/07 – 4.6 – RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - PEDIDOS DE APOIO PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisados os presentes processos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 19/09/2007, bem como despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, apoiando em 100% os alunos constantes na relação apresentada



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, o apoio concedido tenha efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 424/07 – 4.7 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisados todos os processos referentes ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, referentes à relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que, o apoio concedido tenha efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 425/07 – 4.8 – PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE ESPECIAL, PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008. -----

Analisado o presente processo e, concordando com o teor da informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/08/2007, bem como despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com transporte da autarquia o aluno Luís Miguel Fernandes Teixeira Gomes – Burgueta, Santa Cruz da Trapa, para se deslocar às segundas-feiras, à APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 426/07 - 1.3 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. -----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, a todo o Executivo, do teor do ofício nº 387 Nat, de 24/09/2007, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que, solicita esclarecimentos sobre exposição apresentada à Procuradoria-Geral da República, quanto à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro do Sul pela Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 427/07 - 1.4 – COIMA APLICADA POR INFRACÇÃO AO CÓDIGO DA ESTRADA .-----

Tendo sido presente informação n.º 27/J.O., da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 28/09/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana, de São Pedro do Sul, esclarecimento sobre as condições em que foi aplicada a coima ao funcionário, uma vez que este estava no serviço de cargas e descargas, junto a estabelecimento comercial. -

DELIBERAÇÃO N.º 428/07 - 1.5 – ALIENAÇÃO DAS EX - CASAS DOS MAGISTRADOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento da Acta da Comissão de Acompanhamento da Praça, respeitante à venda por hasta pública das duas ex-casas dos Magistrados, realizada em 27/09/2007. Face à inexistência de qualquer licitação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, lançar novamente em hasta pública a venda das referidas casas, pelo valor de 138.025,00€ cada habitação, de acordo com a avaliação efectuada pelos Técnicos da Câmara Municipal, que são também avaliadores das finanças: Eng.º Álvaro Rolo, Eng.º José Manuel Oliveira e Arq.ª Ana Carriço. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, sugerindo que a decisão fosse repensada uma vez que, estando os edifícios localizados junto aos serviços da Câmara e, estando a Câmara Municipal a pagar renda pelo aluguer de um espaço onde estão instalados alguns serviços municipais, pensam ser um contra-senso vender património e estar a pagar a privados a renda para um espaço alugado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 429/07 - 1.6 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido e, de acordo com informação da Directora de Administração Geral, datada de 03/10/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio através da cedência da funcionária Cláudia Costa, afecta à secção de Obras Particulares, para organização dos serviços daquela Associação Mutualista. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que a cedência efectuar-se-á duas manhãs por mês às quintas-feiras. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 430/07 - 33.1 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO”.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, datado de 16/08/2007, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-

DELIBERAÇÃO N.º 431/07 - 33.2 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO".-----

A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto para Recepção Provisória, datado de 16/08/2007, da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 432/07 – 4.9 – PROPOSTA PARA ESPECTÁCULO DE TEATRO INFANTIL, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE - LAZARIM.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a efectivação da despesa, no valor de 250 €, para actuação do Grupo de Teatro Aldeia Verde – Lazarim no Cine-Teatro, no próximo dia 13 de Outubro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 433/07 – 4.10 – FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2007/2008.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar protocolo com as entidades que a seguir se indicam, para fornecimento de almoço às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, com efeitos retroactivos ao início do ano escolar: com o Centro Social de Valadares, para fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB, e Jardins de Infância de Valadares, S. Cristóvão e Manhouce, pelo valor unitário/dia de 1.95€; com a A.R.C.A, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Freixo, Serrazes e Jardim de Infância de St.ª Cruz da Trapa, pelo valor unitário/dia de 1.90€; com o Centro Social de Vila Maior, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Vila Maior e Sendas, pelo valor unitário/dia de 1.90€ e, com o Centro Social de Carvalhais, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de Carvalhais, Sá, Bordonhos, Termas, Várzea, Fig. de Alva, Fermontelos, S. Félix, Pindelo dos Milagres, Pinho e Oliveira e, à Escola do 1.º CEB de Sul e aos Jardins de Infância de Baiões e Ladreda, pelo valor unitário/dia, de 1.85€. Aos vabres referidos será pago o IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 434/07 – 4.11 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELO GRUPO "CAVAQUINHOS E CANTARES À BEIRA".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realização de um espectáculo musical, no Cine-teatro de São Pedro do Sul, no próximo dia 25 de Outubro, pelo grupo brasileiro "Cataluzes", que se vai encontrar em digressão no nosso País, suportando o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

município as despesas de um almoço para 11 pessoas e proporcionar um passeio turístico na nossa serra aos mesmos elementos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 435/07 – 4.12 – PROPOSTA APRESENTADA PELA “ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA”. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o valor de 45,00€ para atribuição do “Galardão 2007” a uma escola do município, no âmbito do Programa Eco-Escolas 2006/2007. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h15m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,